



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

PORTARIA Nº 007/2017/CGPS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, instituída pela Portaria nº 581 de 14 de setembro de 2017, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital nº 16 de 2017, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado da **Avaliação de Conhecimentos Metodológicos** conforme Quadro de Pontuação em anexo, parte integrante desta Portaria.
2. INFORMAR que Recursos contra o resultado da avaliação poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado, protocolado conforme cronograma (Anexo IV) via sistema PS da Univasf.
3. A decisão dos Recursos Interpostos será publicado no endereço eletrônico do programa <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br> e na página do PS www.ps.univasf.edu.br, conforme cronograma (Anexo IV).

Petrolina/PE, 20 de outubro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NO CPGPSI/PPGPSI)

Daniel Henrique Pereira Espíndula
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

ANEXO À PORTARIA Nº 007/2017/CGPS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

**QUADRO DE PONTUAÇÃO - 2
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS METODOLÓGICOS**

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
	AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA + PROVA DE METODOLOGIA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NOTA 2)	
17201	7,00	CLASSIFICADO
17206	6,73	ELIMINADO
17209	8,36	CLASSIFICADO
17210	7,89	CLASSIFICADO
17212	9,08	CLASSIFICADO
17213	7,60	CLASSIFICADO
17214	9,23	CLASSIFICADO
17215	9,87	CLASSIFICADO
17221	7,15	CLASSIFICADO
17225	8,20	CLASSIFICADO
17227	7,00	CLASSIFICADO
17233	4,21	ELIMINADO
17237	7,80	CLASSIFICADO
17240	8,60	CLASSIFICADO
17242	6,00	ELIMINADO
17243	7,20	CLASSIFICADO
17245	1,20	ELIMINADO
17246	8,79	CLASSIFICADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

17251	6,70	ELIMINADO
17258	5,93	ELIMINADO
17259	7,00	CLASSIFICADO
17260	4,53	ELIMINADO

- ¹ Os candidatos que não foram aprovados na prova de Inglês não tiveram suas provas corrigidas.
- ² Os candidatos que obtiveram nota inferior a 7,00 (sete pontos) estão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- ³ Os projetos de pesquisa que não se enquadraram na linha de pesquisa do orientador, segundo sua avaliação, receberam nota zero.
- ⁴ Recursos contra o resultado da Avaliação de conhecimentos metodológicos poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado da mesma.